



Número: **0058949-48.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSENILDO DE SANTANA MENEZES (EXEQUENTE)		GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11146 2736	03/08/2022 12:20	TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO	Certidão

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 7ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0058949-48.2021.8.17.2001
EXEQUENTE: JOSENILDO DE SANTANA MENEZES

EXECUTADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A,

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 02/08/2022. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça (Id.85932884)**. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

Área Administrativa

TJPE

Geração de Guia Consultas Ajuda

Página Inicial » Guias Pagas por Processo »

Número do Processo(NPU): 0058949-48.2021.8.17.2001

Guias Pagas

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, - 09248608000104

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000943748	1/1	Intermediária	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 6.967,70	27/06/2022	R\$ 301,68

Total Pago: R\$ 301,68

Voltar

Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | www.tjpe.jus.br | Versão 1.43.1

RECIFE, 3 de agosto de 2022.

MOYSA MARIA DE SOUZA LEO SALES
Diretoria Cível do 1º Grau

